P O R T A R I A Nº 1003/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 05503/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/03/2025 a 18/04/2025 perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal **THIAGO VILAS GUIMARÃES**, Fisioterapeuta I, matrícula nº 9683/12750, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF